

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04 - NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 04 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Ao quarto dia do mês de setembro de 2024, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 117ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Marlúcio Cândido e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados, o Sr. Vinícius Riveres, gestor do Departamento Financeiro (Defin) da CeasaMinas e o Sr. Octavio Romeu Roland Neto, representante da empresa de auditoria externa independente Taticca Auditores Independentes S.S. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início às atividades. **(01) Informações Financeiras Intermediárias Condensadas (1º e 2º trimestres 2024):** O Sr. Vinícius Riveres apresentou as informações financeiras, e o Sr. Otávio Roland fez comentários sobre os pontos que considera mais relevantes neste momento. Os membros do COAUD foram surpreendidos ao tomarem conhecimento, apenas nesta reunião, do processo cível movido pela empresa Point Park, que ajuizou, no ano de 2002, uma ação de indenização buscando o recebimento de perdas, danos e lucros cessantes. O valor dessa ação, atualizado até 30 de junho de 2024, é de R\$ 59.993.000. Diante de situações como essa, o Comitê reforça sua preocupação com a necessidade de um acompanhamento mais rigoroso e de registros mais eficientes das demandas judiciais da Companhia. As contingências judiciais podem até mesmo ameaçar a continuidade da empresa, uma vez que os valores não provisionados, mas classificados como possíveis e apresentados em Notas Explicativas atingiram números extremamente preocupantes, e podem impactar significativamente o patrimônio líquido e o caixa da empresa. O Comitê recomenda ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva da CeasaMinas que levantem todas as pendências judiciais até 31/12/2024, com o objetivo de identificar demandas que ainda não foram registradas pelo Departamento Financeiro como passivos contingenciais. Os órgãos estatutários da Companhia não devem ser surpreendidos por contingências judiciais de altos valores, como ocorreu na reunião do COAUD nesta data. Quanto aos demais pontos apresentados nas demonstrações financeiras, o Comitê não fez nenhuma manifestação.



Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, e a presente ata, lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros do COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 04 de setembro de 2024.

VANDER LIMA
FERNANDES:8135365063
4

Assinado de forma digital por
VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634
Dados: 2024.09.09 09:35:56 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLUCIO CANDIDO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARLÚCIO CÂNDIDO

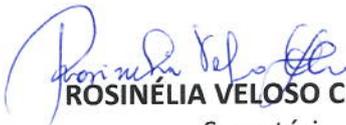
Membro

CARLOS FREDERICO
AGUILAR
FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por
CARLOS FREDERICO AGUILAR
FERREIRA:03711378617
Dados: 2024.09.07 15:35:52 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

Membro



ROSINÉLIA VELOSO COELHO

Secretária